

**CONVITE PARA A PARTICIPAÇÃO DO DEBATE FACC/UFJF ENTRE OS  
CANDIDATOS/REPRESENTANTES DAS COLIGAÇÕES AO GOVERNO DE MINAS  
GERAIS**

**DIA: 21 de setembro de 2018**

**LOCAL: Auditório da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**

**HORÁRIO: das 18h às 20 horas**

- I. Considerando a importância da formação crítica e reflexiva dos alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Administração Pública e, tendo em vista a realização de um projeto de extensão – Jogo Gestão de Cidades – sobre gestão pública municipal, foi proposta a realização de um debate com os candidatos (ou seus representantes) ao Governo do Estado de Minas Gerais.
- II. O debate tem como objetivo discutir as propostas de governo dos candidatos e será pautado pelos princípios da ética e do respeito.
- III. Caso o(a) candidato(a) ao Governo de Minas Gerais nas Eleições 2018 não possa participar, poderá enviar um representante, mediante documento comprobatório da Coligação. O debate ficará restrito a um (1) representante de cada coligação concorrente ao Governo, que deverá apresentar as propostas de governo da Coligação para o Estado de Minas Gerais.
- IV. O debate ocorrerá com a presença de no mínimo dois candidatos (ou seus representantes) ao Governo do Estado de Minas Gerais. Caso haja participação de apenas um candidato / representante, ao invés de debate será realizada uma entrevista na qual o candidato/representante poderá expor sua proposta de governo.
- V. A confirmação da participação do candidato / representante deverá ocorrer até às 18h do dia 14/09/2018 pelo email: [cscouchi@gmail.com](mailto:cscouchi@gmail.com).
- VI. O tempo total de duração do debate será de 2 horas, que serão distribuídas em 4 blocos de 25 minutos, com intervalo de 5 minutos entre os blocos. As regras serão encaminhadas até o dia 17/09 às 18:00 para os candidatos / representantes.
- VII. As temáticas propostas para o debate são: saúde, segurança, educação, cultura, economia e arrecadação, urbanismo e transporte, habitação, saneamento básico e gestão ambiental.
- VIII. Um moderador será indicado pelo grupo responsável pelo Projeto de Extensão Jogo Gestão de Cidades e ficará responsável por manter a ordem. Ele(a) terá amplos poderes para intervir na condução das exposições, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2018.

**Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi**

Professora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis / UFJF

Coordenadora do Projeto de Extensão Jogo Gestão de Cidades

Email: [cscouchi@gmail.com](mailto:cscouchi@gmail.com)

Telefones: (32) 2102-3521 / (32) 99951-2307